



ATA DA 6^a SESSÃO, EM 29 DE JANEIRO DE 2024

SESSÃO ORDINÁRIA

PRESIDENTE - DESEMBARGADOR CORNÉLIO ALVES

No dia vinte e nove do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14h, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, sob a Presidência do Desembargador Cornélio Alves de Azevedo Neto. Presentes o Excelentíssimo Desembargador Expedito Ferreira de Souza e os Excelentíssimos Juízes Fábio Luiz de Oliveira Bezerra, Maria Neíze de Andrade Fernandes, Ticiana Maria Delgado Nobre, Fernando de Araújo Jales Costa e Daniel Cabral Mariz Maia. Presente, também, a Doutora Clarisier Azevedo Cavalcante de Moraes, Procuradora Regional Eleitoral. Havendo número legal, o Desembargador Presidente declarou aberta a Sessão. Foi lida e aprovada a Ata da Sessão anterior. **Indicações, proposições e comunicações:** A Juíza Maria Neíze desejou boa tarde a todos os presentes, o que fez na pessoa da estagiária Isabel Jales, sendo acompanhada pelos demais membros da Corte. **O Juiz Fernando Jales propôs** moção de pesar pelo falecimento do empresário Fabian Vargas, ocorrido no último dia 26. **O Tribunal, à unanimidade, com a associação da Procuradoria Regional Eleitoral, aprovou a proposição, com determinação de envio de comunicado à família enlutada.** **JULGAMENTOS** - RECURSO ELEITORAL Nº 0600012-90.2023.6.20.0034. PROTOCOLO: 12993. ORIGEM: MOSSORÓ-RN. **RELATOR ORIGINAL: FABIO LUIZ DE OLIVEIRA BEZERRA.** RESUMO: Execução - De Multa Eleitoral. RECORRENTE: SERGIO FERNANDES COELHO. RECORRIDO: PORCINO F da COSTA e CIA e MINISTERIO da FAZENDA. **DECISÃO: Justificadamente, foi informado que o voto-vista será apresentado em sessão ulterior.** **PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0601544-41.2022.6.20.0000.** PROTOCOLO: 11981. ORIGEM: NATAL-RN. **RELATOR ORIGINAL: FERNANDO JALES.** RESUMO: Prestação de Contas - De Candidato. Cargo - Deputado Federal. REQUERENTE: ELEICAO 2022 ALEX dos SANTOS GARCIA DEPUTADO FEDERAL e ALEX dos SANTOS GARCIA.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em aprovar com ressalvas as contas de ALEX DOS SANTOS GARCIA, referente às Eleições Gerais de 2022, nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) PC-PP Nº 0600257-43.2022.6.20.0000. PROTOCOLO: 13005. ORIGEM: NATAL-RN. RELATOR ORIGINAL: FERNANDO JALES. RESUMO: Partido Político - Órgão de Direção Estadual. Prestação de Contas - De Exercício Financeiro. EMBARGANTE: PROGRESSISTAS - PP - REGIONAL (RN) e PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL - RN. EMBARGADO: PROGRESSISTAS - PP - REGIONAL (RN), CARLOS ALBERTO de SOUSA ROSADO, JOSE RAIMUNDO de OLIVEIRA JUNIOR e CARLOS ALBERTO de SOUSA ROSADO SEGUNDO. EMBARGADA: ANNA KARENINA de HOLANDA BEZERRA e PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL - RN. DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em conhecer e negar provimento aos embargos declaratórios impetrados pelo Diretório Regional do Partido PROGRESSISTAS e pela Procuradoria Regional Eleitoral, nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0601552-18.2022.6.20.0000. PROTOCOLO: 11991. ORIGEM: NATAL-RN. RELATOR ORIGINAL: DANIEL MAIA. RESUMO: Prestação de Contas - De Candidato. Cargo - Deputado Federal. REQUERENTE: ELEICAO 2022 JOSE GILVAN ALVES DEPUTADO FEDERAL e JOSE GILVAN ALVES. DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em desaprovar as contas de JOSE GILVAN ALVES, candidato ao cargo de Deputado Federal nas Eleições 2022, determinando-se a devolução ao Tesouro Nacional da quantia de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais), relativa à malversação de recursos do FEFC, nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às catorze horas e vinte e quatro minutos. Do que para constar eu, _____, Secretária das Sessões (Ana Esmera Pimentel da Fonseca), lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

Desembargador Cornélio Alves de Azevedo Neto
Presidente

Desembargador Expedito Ferreira de Souza
Vice-Presidente e Corregedor

Juiz Fábio Luiz de Oliveira Bezerra

Juíza Maria Neíze de Andrade Fernandes

Juíza Ticiana Maria Delgado Nobre

Juiz Fernando de Araújo Jales Costa

Juiz Daniel Cabral Mariz Maia

Dra. Clarisier Azevedo Cavalcante de Moraes
Procuradora Regional Eleitoral